

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO COMPLEMENTAR DE DIVIDENDOS**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento complementar de Dividendos aos seus acionistas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O valor total aprovado foi de **R\$ 5.029.350,45** (cinco milhões, vinte nove mil, trezentos e cinquenta reais, quarenta e cinco centavos), sobre o qual incidirá retenção do imposto de renda na fonte, conforme aplicável e de acordo com a legislação vigente, desconsiderando-se as ações em tesouraria. Os proventos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco, conforme o que segue:

Ações BMEB	Valor por ação
ON – BMEB3	R\$ 0,046390
PN – BMEB4	R\$ 0,050580

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado no dia **18 de março de 2026** na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em **6 de março de 2026 (data-com)**. A partir de 9 de março de 2026 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até 9 de março de 2026.

O pagamento de proventos será feito por meio de crédito em conta bancária constante no cadastro do acionista. Para atualizações cadastrais e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o *website* de Relações com Investidores (<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 3 de março de 2026.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT**SUPPLEMENTARY DIVIDEND PAYMENT**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) (“Bank”), in compliance with CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, and pursuant to best corporate governance practices, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the Executive Management’s proposal for the declaration and supplementary payment of dividends to its shareholders, related to the fiscal year ended December 31, 2025.

The total amount approved was **BRL 5,029,350.45** (five million, twenty-nine thousand, three hundred and fifty reais and forty-five cents), which will be subject to withholding income tax, as applicable and in accordance with prevailing legislation, excluding treasury shares. The amounts paid will be allocated, ad referendum of the Annual General Meeting, to the minimum mandatory dividends due to the Bank’s shareholders, as detailed below:

Shares	Amount per Share
Common Shares – BMEB3	BRL 0.046390
Preferred Shares – BMEB4	BRL 0.050580

Payment Information:

The payment will be made on **March 18**, 2026, in proportion to each shareholder’s ownership interest in the Bank’s share capital. Shareholders registered in the Bank’s shareholder base as of **March 6**, 2026 (record date) will be entitled to receive the dividends. As of March 9, 2026 (inclusive), the Bank’s shares will be traded ex-dividends. Corporate shareholders duly qualified as immune or exempt from withholding income tax must submit the relevant documentation by March 9, 2026.

Dividend payments will be made by crediting the bank account registered in the shareholder’s records. For registration updates and inquiries by shareholders whose shares are held with the bookkeeper, please visit the Investor Relations website:

<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>

For shareholders whose shares are held in custody with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, the payment will be processed through the respective custody agents.

Belo Horizonte, March 3, 2026.

Paulino Ramos Rodrigues

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer